

Tipo do Documento:	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.UASC.043 - Página 1/3	
Título do Documento:	FLUXO PARA ENCAMINHAMENTO DE PACIENTES PEDIÁTRICOS PARA REALIZAÇÃO DE ULTRASSONOGRAFIA	Emissão: 19/12/2022	Próxima revisão: 19/12/2024
		Versão: 1	

1. QUEM

Equipe de enfermagem.

2. OBJETIVO(S)

Regulamentar o fluxo para encaminhamento de pacientes pediátricos internados na Unidade de Assistência da Saúde da Criança (UASC), para a realização de ultrassonografia no Hospital Universitário Ana Bezerra - HUAB.

3. MATERIAL

- Equipamento de proteção individual (EPI) obrigatório;
- Solicitação de exame;

4. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

- Receber a solicitação de exame da equipe médica e verificar a necessidade de preparo especial (quando necessário);
- Encaminhar a solicitação do exame juntamente com os dados pessoais da criança/recém-nascido (RN) (nº do prontuário, data de nascimento) a recepção do ambulatório;
- Comunicar a criança (a depender da idade) e ao responsável a respeito da realização do exame;
- Colocar-se a disposição para esclarecimentos das dúvidas e auxílio no que for necessário;
- Checar a presença da pulseira de identificação da criança e do acompanhante e verificar se as informações são equivalentes com a solicitação do exame;
- Aguardar a recepção do ambulatório solicitar o encaminhamento do paciente;
- Solicitar que o maqueiro venha ao setor para acompanhar o deslocamento;
- Acomodar o menor ou RN em berço ou cadeira de rodas para encaminhamento ao ambulatório;
- Acompanhar durante todo o transporte;
- Comunicar a recepção do ambulatório e a equipe de enfermagem do ambulatório a chegada do paciente para a realização do exame;
- Aguardar realização do exame;
- Receber resultado dos exames;

Tipo do Documento:	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.UASC.043 - Página 2/3	
Título do Documento:	FLUXO PARA ENCAMINHAMENTO DE PACIENTES PEDIÁTRICOS PARA REALIZAÇÃO DE ULTRASSONOGRAFIA	Emissão: 19/12/2022	Próxima revisão: 19/12/2024
		Versão: 1	

- Acompanhar o retorno do menor ou RN em berço ou cadeira de rodas para a Unidade de Assistência da Saúde da Criança (UASC);
- Reacomodar criança/RN e familiar em leito/berço;
- Entregar resultado de exame a equipe médica;
- Proceder com o registro da realização do exame.

5. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. **Documento de referência para o Programa Nacional de Segurança do Paciente. Ministério da Saúde**; Fundação Oswaldo Cruz; Agência Nacional de Vigilância Sanitária. – Brasília : Ministério da Saúde, 2014. Disponível em:
https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/documento_referencia_programa_nacional_seguranca.pdf

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO. **Fluxo para encaminhamento de pacientes Internados no HC-UFTM para consultas na unidade de ambulatório**. HC-UFTM, 2021. Disponível em:
<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hc-uftm/documentos/pops/pop-encaminhamento-pacientes-internados-para-uamb-docx.pdf>

Tipo do Documento:	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.UASC.043 - Página 3/3	
Título do Documento:	FLUXO PARA ENCAMINHAMENTO DE PACIENTES PEDIÁTRICOS PARA REALIZAÇÃO DE ULTRASSONOGRAFIA	Emissão: 19/12/2022	Próxima revisão: 19/12/2024
		Versão: 1	

6. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
1	19/12/2022	Versão inicial.

<p>Elaboração</p> <p>Andréa Bárbara Araújo Gomes SIAPE: 1383819 Função: Enfermeira</p> <p>Gabrielle Porfírio Souza SIAPE:1376490 Função: Enfermeira</p> <p>Neide Cândido de Carvalho SIAPE: 2173652 Função: Técnica de enfermagem</p> <p>Fernanda Larissa Luciano da Costa SIAPE: 2206420 Função: Técnica em enfermagem</p>	Assinado Eletronicamente
<p>Revisão</p> <p>Gabrielle Porfírio Souza SIAPE:1376490 Função: Enfermeira</p>	Assinado Eletronicamente
<p>Validação</p> <p>Hérika Ferreira Batista Nunes Setor de Gestão da Qualidade</p>	Assinado Eletronicamente
<p>Aprovação</p> <p>Edson Mendes Marques Chefe da Unidade de Atenção à Saúde da Criança</p>	Assinado Eletronicamente

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Praça Tequinha Farias, nº 13 - Bairro Centro, Santa Cruz/RN, CEP 59200-000
- <http://huab-ufrn.ebserh.gov.br>

CERTIDÃO

Processo nº 23527.009902/2022-91

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Certidão de assinatura do documento POP. UASC. 043 - Fluxo para Encaminhamento de Pacientes Pediátricos para Realização de Ultrassonografia (26712609)

<p>Elaboração</p> <p>Andréa Bárbara Araújo Gomes</p> <p>SIAPE: 1383819</p> <p>Função: Enfermeira</p> <p>Gabrielle Porfírio Souza</p> <p>SIAPE:1376490</p> <p>Função: Enfermeira</p> <p>Neide Cândido de Carvalho</p> <p>SIAPE: 2173652</p> <p>Função: Técnica de enfermagem</p> <p>Fernanda Larissa Luciano da Costa</p> <p>SIAPE: 2206420</p> <p>Função: Técnica em enfermagem</p>	<p>Assinado Eletronicamente</p>
<p>Revisão</p>	

Gabrielle Porfírio Souza SIAPE:1376490 Função: Enfermeira	Assinado Eletronicamente
Validação Hérika Ferreira Batista Nunes Setor de Gestão da Qualidade	Assinado Eletronicamente
Aprovação Edson Mendes Marques Chefe da Unidade de Atenção à Saúde da Criança	Assinado Eletronicamente



Documento assinado eletronicamente por **Herika Ferreira Batista Nunes, Técnico(a) em Enfermagem**, em 30/12/2022, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Barbara Araujo Gomes, Enfermeiro(a)**, em 30/12/2022, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabrielle Porfírio Souza, Enfermeiro(a)**, em 30/12/2022, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Neide Cândido de Carvalho, Técnico(a) em Enfermagem**, em 30/12/2022, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Larissa Luciano da Costa, Técnico(a) em Enfermagem**, em 30/12/2022, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson Mendes Marques, Chefe de Unidade**, em 30/12/2022, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26712628** e o código CRC **753C36F7**.